DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144/25

Concede a servidora, titular de emprego permanente, o adicional denominado "quebra de caixa".

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora abaixo descrita, a concessão do adicional denominado "quebra de caixa".

Servidor	Cargo
Angela Cristina Del Bianco	Atendente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.

Bocaina, em 19 de setembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145/25

Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado do serviço público municipal e dispensado do exercício da função em comissão que ocupa o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Função em Comissão
Waldir Eduardo Marangoni	Diretor de Meio Ambiente e Agricultura

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de setembro de 2.025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Assinado de forma digital por CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Dados: 2025.09.19 15:43:10 -03'00'

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ERRATA DE EDITAL

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a CORREÇÃO do texto do Edital nº 007/2025, referente a convocação e o seguinte cronograma de atribuição de classe para o ano letivo de 2025 para os professores da Educação Infantil Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

Verificou-se um equivoco acerca da data estipulada para o Subitem II – Classe para Atribuição.

Desta forma, comunica a todos os interessados que onde se lê:

II – Classe para a atribuição:

a) Maternal – período da tarde – em substituição por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2025, na CEMEI Santa Rita de Cássia.

Leia-se:

II – Classe para a atribuição:

a) Maternal – período da tarde – em substituição a licença médica, a partir do momento que entrou em exercício a substituição, até 14 de outubro de 2025, na CEMEI Santa Rita de Cássia.

Bocaina, 19 de setembro de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Assinado de forma digital por CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Dados: 2025.09.19 15:44:11 -03'00'

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal